



TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA

NAZARÉ



Estimados Clientes,

Informamos que a Taxa Municipal Turística, em vigor desde o dia 1 de setembro de 2026, tem o valor unitário de 1€ por pessoa, por dormida, até ao máximo de 5 noites consecutivas.

A taxa municipal turística é devida para todos os hóspedes, independentemente da nacionalidade ou residência.

Isenções:

Hóspedes nas seguintes condições:

- a) Os hóspedes com idade inferior a 12 anos e superior a 65 anos, excluindo a data de aniversário;
- b) Os hóspedes que durante a estada, adoeçam ou estejam sujeitos a algum impedimento físico, situações para as quais necessitem de cuidados médicos em regime de internamento;
- c) Aos portadores de deficiência, cuja incapacidade seja igual ou superior a 60%.

Mais informamos que a Taxa Municipal Turística não se encontra incluída no preço do alojamento.



MUNICIPAL TOURIST TAX

Dear customers,

We inform you that the Municipal Tourist Tax of Nazaré is in place from September 1st, 2026, has the value of 1€ per person, per overnight stay, up to a maximum of 5 consecutive days.

The municipal tourist tax is due by all guests, regardless of nationality or residence.

Exemptions:

Guests under the following conditions:

- a) Guests under 12 years of age and over 65 years of age, excluding the date of their birthday;
- b) Guests who, during their stay, become ill or are subject to any physical impairment, situations for which they require medical care in an inpatient setting;
- c) Disabled people with a disability equal or greater than 60%.

Please note that the Municipal Tourist Tax is not included in the price of the accommodation.